



Diário Oficial

Defensoria Pública do Estado de Pernambuco

Edição Extraordinária

Ano I • Nº 4

Diário Eletrônico

Recife, quinta-feira, 30 de novembro de 2023

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público Geral: **Henrique Costa da Veiga Seixas**

O **Defensor Público-Geral do Estado** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 124/2008, Lei Complementar Estadual nº 20/98 e Lei Complementar Estadual nº 499/2022, com as alterações decorrentes da Emenda Constitucional nº 80/2014, **RESOLVE:**

EDITAL DE REMOÇÃO

PORTARIA Nº1298/2023- Publicar a homologação do Resultado do Edital de Remoção 22/2023.

Considerando a ausência de requerimentos para inscrição no Edital de remoção nº 22/2023, tendo como vaga o **Núcleo Regional da Defensoria Pública de Araripina, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior** com exercício na Vara Criminal de Ouricuri e na Central de Audiências de Custódia da Comarca de Ouricuri/PE;

DECLARO que não houve vencedor.

Defensoria Pública - Geral, 30 de novembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº1299/2023 - Publicar a homologação do Resultado do Edital de Remoção 23/2023.

Considerando os requerimentos apresentados pelos Excelentíssimos Defensores Públicos **Hugo de Melo Lobo e Felipe Pires da Nóbrega** para inscrição no Edital de remoção nº 19/2023, tendo como vaga o **Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior**, com exercício de suas atribuições na 1ª e 2ª Vara da Comarca de Água Preta;

DECLARO o Excelentíssimo Defensor Público **Felipe Pires da Nóbrega** vencedor da remoção voluntária para a **Núcleo Regional da Defensoria Pública em Palmares, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior**, com exercício de suas atribuições na 1ª e 2ª Vara da Comarca de Água Preta; por ser mais idoso em relação ao outro candidato.

Defensoria Pública - Geral, 30 de novembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 24/2023

Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

1) CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados na **remoção** abaixo relacionada, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), **até às 17 horas do dia 30 de novembro de 2023, não sendo admitido pedido de desistência após o prazo fatal.** A vaga destinada à remoção é a seguinte:

1. NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DE SERTÂNIA, vinculado à Subdefensoria Cível e Criminal do Interior;

2) Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao **gabinetedefensoria@defensoria.pe.gov.br**;

3) A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a esta remoção após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

4) Caso haja mais de um interessado para vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

5) Os critérios de antiguidade, tempo de serviço público estadual, tempo de serviço e idade, serão analisados conforme os dados constantes na última lista de antiguidade do Setor de Recursos Humanos, atualizada e publicada no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

6) Poderá haver mudança na atividade de acumulação do(a) candidato(a) vencedor(a) no interesse administração, por se tratar de ato discricionário da Defensoria Pública-Geral.

Defensoria Pública-Geral, 30 de novembro de 2023.
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

O número de TELEGRAM para
agendamento na capital é:



9.9488-3026



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
Henrique Costa da Veiga Seixas
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO
Clodoaldo Batista de Sousa
2º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL JURÍDICO
Dandy de Carvalho Soares Pessoa
CORREGEDOR-GERAL
Manoel Jerônimo de Melo Neto
COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Joaquim Fernandes Pereira da Silva

CHEFE DE GABINETE
João Duque Correia Lima Neto
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DO INTERIOR
Rafael Bento de Lima Neto
SUBDEFENSOR DE CAUSAS COLETIVAS
Rafael Alcorado Domingues
SUBDEFENSOR CÍVEL DA CAPITAL
José Fabrício Silva de Lima
SUBDEFENSOR CRIMINAL DA CAPITAL
José Wilker Rodrigues Neves
SUBDEFENSOR CÍVEL E CRIMINAL DA REGIÃO METROPOLITANA
José Inaldo Gonçalves Cavalcanti Júnior
SUBDEFENSOR DA EXECUÇÃO PENAL
Michel Seichi Nakamura

SUBDEFENSOR DE RECURSOS CÍVEIS E CRIMINAIS
Gabriel Gonçalves Leite
SUBDEFENSORA DE MEDIAÇÃO E CONCILIAÇÃO
Jeovana Carmen de Melo Colaço
ASSESSORIA DA COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Fátima Maria Alcântara do Amaral Meira
Coordenadora da Unidade de Recursos Humanos
Ana Karla Vanderlei Cavalcanti Perez
Ouvidora-Geral
Liliana Maria Cabral de Barros
ASSESSORIA DE IMPRENSA
Dany Amorim

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Endereço: Rua Marquês Amorim, nº 127,
bairro: Boa Vista, Recife-PE - CEP 50.070.330
Contato Telegram: (81) 994883026
e-mail: ascomdpe@defensoria.pe.gov.br
Instagram: @defensoriape
Facebook: Defensoria Pública do Estado de Pernambuco
Twitter: DefensoriaPE

www.defensoria.pe.def.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE

HENRIQUE COSTA
DA VEIGA
SEIXAS:041053664
40

Assinado de forma digital
por HENRIQUE COSTA DA
VEIGA SEIXAS:041053664-40
Dados: 2023.11.29 15:32:26
+03'00"